



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Portaria PRESI Nº 500, 30 DE DEZEMBRO/2021 - EMATER

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que consta do processo nº 202112404000835;

Considerando o Despacho n.º 37/2021/URC (000026368983);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Lumma Cristina de Carvalho Moraes**, Técnica em Gestão Pública, portadora do CPF nº 016.563.931-82, como gestora do **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 35/2021**, que a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, como CEDENTE, celebra em favor da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, que tem por objeto a **cessão de uso**, a título gratuito e precário de 02 salas de 3,50 x 2,90m e 5,80 x 3,50m, 01 (um) cômodo utilizado como arquivo com 2,00 x 1,50m e corredor fechado utilizado também como arquivo 3,50x1,00, pertencentes à edificação do prédio da EMATER, em Jussara/GO. A servidora tem como atribuições o acompanhamento, fiscalização e avaliação, quanto ao fiel cumprimento do referido Termo de Cessão de Uso, em todas as suas fases.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Presidente**, em 03/01/2022, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026381624** e o código CRC **BFB68D7C**.

GABINETE DO PRESIDENTE

RODOVIA R2, S/N, Qd. ÁREA, Lt. AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIÂNIA - GO - CEP 74690-631.



Referência: Processo nº 202112404000835



SEI 000026381624